



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Sexta-feira,
14 de Novembro de 2025
EDIÇÃO EXTRA

ANO CXXXIV DA IOE
135º DA REPÚBLICA
Nº 36.436

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

12 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

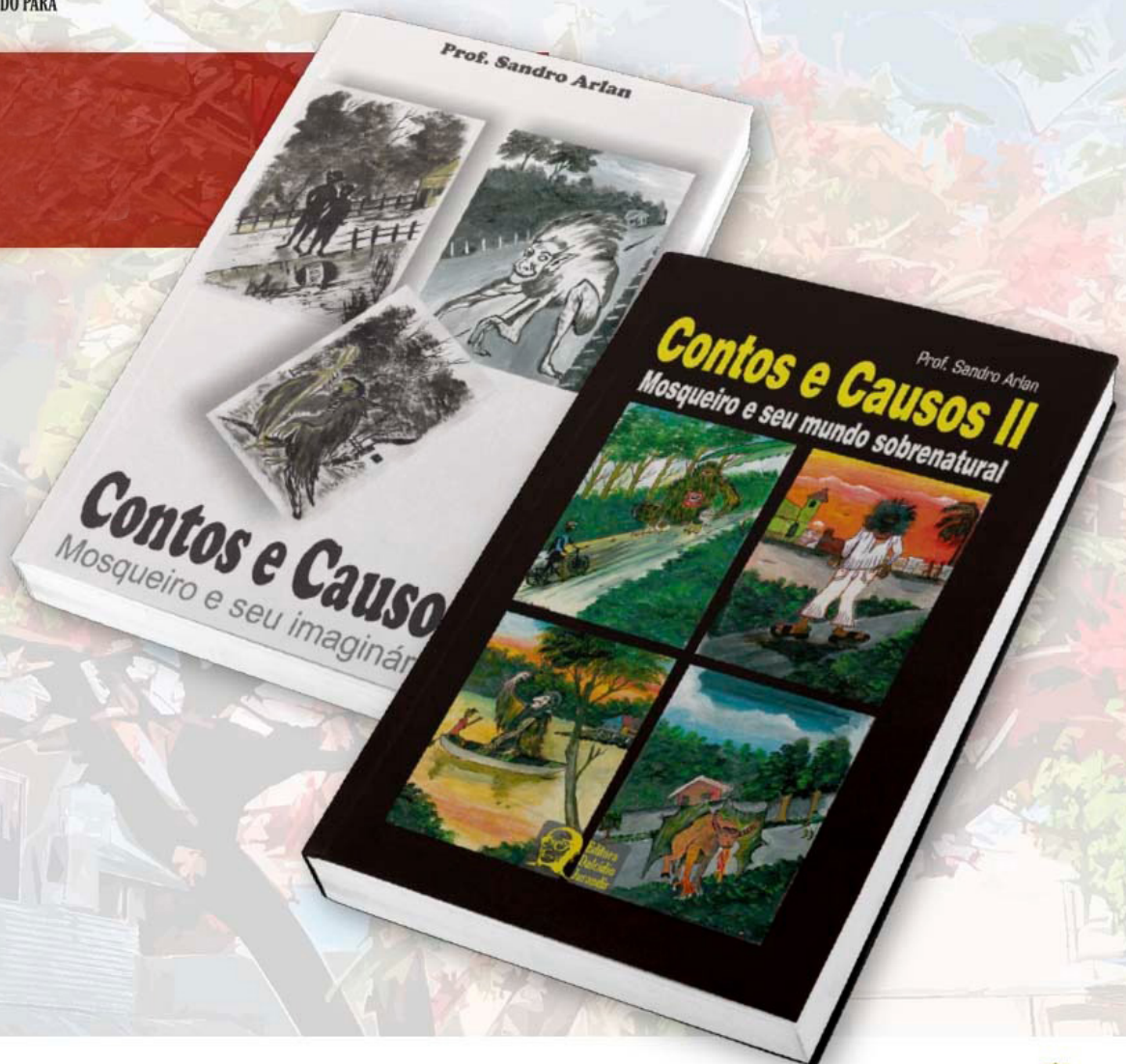
GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO..... - PÁG. 6



**Editora
Dalcídio
Jurandir**

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



www.ioepa.com.br





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Renê de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mello
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA

Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN

Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP

Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91) 3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Edilza Joana Oliveira Fontes
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR

Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Victor Oregel Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5036, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 29.637.071,64 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 29.637.071,64 (Vinte e nove milhões seiscentos e trinta e sete mil e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos), para atender à programação abaixo

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012733112978312 - SEEL	01500000001	339049	17.800,00
151011312212974668 - SECULT	01500000001	339030	30.000,00
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339039	6.494.726,22
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339139	150.000,00
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339140	22.000,00
151011312212978339 - SECULT	01500000001	339036	10.000,00
151011333112978312 - SECULT	01500000001	339049	40.000,00
251010345115087722 - PGE	01500000001	449051	903.227,90
291012678214867432 - SEINFRA	01708000024	449051	19.375.275,41
562012112212978338 - ITERPA	01500000001	339140	239,83
901011012212978338 - FES	01500100203	339039	360.843,17
901011030215071361 - FES	01704000026	449051	2.232.959,11
TOTAL			29.637.071,64

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071012645114897645 - SEOP	01704000026	449051	2.232.959,11
141012033112978311 - SEDAP	01500000001	339046	17.800,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	335041	900.000,00
151011339215128841 - SECULT	01500000001	335041	2.800.000,00
151011339215128844 - SECULT	01500000001	335041	60.000,00
151011339215128849 - SECULT	01500000001	335041	2.986.726,22
251010312212978338 - PGE	01500000001	339039	903.227,90
291012678114867580 - SEINFRA	01708000024	449051	2.944.423,00
291012678214867430 - SEINFRA	01708000024	449051	7.800.267,49
291012678214867433 - SEINFRA	01708000024	449051	7.370.244,81
291012678214867505 - SEINFRA	01708000024	449051	1.260.340,11
562012112212978338 - ITERPA	01500000001	339040	239,83
901011012115078306 - FES	01500100203	339033	28.070,00
901011012815082245 - FES	01500100203	339033	8.014,80
901011030115078874 - FES	01500100203	339033	10.304,57
901011030215008230 - FES	01500100203	339033	560,00
901011030215071361 - FES	01500100203	339033	36.376,49

901011030215078287 - FES	01500100203	339033	30.000,00
901011030215078289 - FES	01500100203	339033	37.804,41
901011030215078305 - FES	01500100203	339033	6.015,75
901011030215078309 - FES	01500100203	339033	42.920,58
901011030215078875 - FES	01500100203	339033	3.961,27
901011030215078876 - FES	01500100203	339033	23.982,59
901011030215078880 - FES	01500100203	339033	14.864,95
901011030215078883 - FES	01500100203	339033	735,11
901011030215078959 - FES	01500100203	339033	33.888,56
901011030315072326 - FES	01500100203	339033	36.571,46
901011030515078302 - FES	01500100203	339033	300,00
901011033115088889 - FES	01500100203	339033	5.000,00
901011066515076775 - FES	01500100203	339033	32.072,95
901011066515078884 - FES	01500100203	339033	9.399,68
TOTAL			29.637.071,64

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5037, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 5.278.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 5.278.000,00 (Cinco milhões e duzentos e setenta e oito mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011569515282351 - SEOP	01501000001	444042	720.000,00
151011339215128421 - SECULT	01500000001	334041	200.000,00
362011442215008211 - Fundação ParáPaz	01501000001	339030	571.000,00
391011412212978338 - SEIRDH	01501000001	339037	266.518,00
391011412212978338 - SEIRDH	01501000001	339139	20.482,00
871010824515058859 - FEAS	01500000001	334181	1.000.000,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339030	1.357.200,00
901011030215078288 - FES	01500100203	339039	1.142.800,00
TOTAL			5.278.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 415, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025 e, considerando o(s) decreto(s) nº 5030, de 12/11/2025, 5034, de 13/11/2025 e 5037, de 14/11/2025.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 415, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2025				
	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	01500100203	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	11.328,65	0,00	11.328,65
HOL	02601000049	0,00	0,00	11.328,65	0,00	11.328,65
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	21.069.586,00	0,00	21.069.586,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	21.069.586,00	0,00	21.069.586,00
HRCA	01500100203	0,00	0,00	21.069.586,00	0,00	21.069.586,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
LACEN	01500100203	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	437.612,99	0,00	437.612,99
OUTRAS DESPESAS CORRENTES DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	437.612,99	0,00	437.612,99
SEASTER	01659000032	0,00	0,00	437.612,99	0,00	437.612,99
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
SEJU	01500000001	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.883.887,34	0,00	1.883.887,34
OUTRAS		0,00	0,00	1.883.887,34	0,00	1.883.887,34

DESPESAS CORRENTES						
	01500000001	0,00	0,00	883.887,34	0,00	883.887,34
	01501000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
DEFESA SOCIAL						
CPC						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
	01501000001	0,00	0,00	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
PMPA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	14.538.835,25	0,00	14.538.835,25
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	14.538.835,25	0,00	14.538.835,25
	01500000001	0,00	0,00	14.538.835,25	0,00	14.538.835,25
SEAP						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	189.151,23	0,00	189.151,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	189.151,23	0,00	189.151,23
	01605000049	0,00	0,00	189.151,23	0,00	189.151,23
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM EMATER						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
	01500000001	0,00	0,00	800.000,00	0,00	800.000,00
	01501000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
	01500000001	0,00	0,00	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
SECTET						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	1.054.416,07	0,00	1.054.416,07
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	1.054.416,07	0,00	1.054.416,07
	01501000001	0,00	0,00	1.054.416,07	0,00	1.054.416,07
SEDAP						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	397.020,00	0,00	397.020,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	397.020,00	0,00	397.020,00
	01500000001	0,00	0,00	397.020,00	0,00	397.020,00
SEMAS						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
SETUR						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	4.931.622,51	0,00	4.931.622,51
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	4.931.622,51	0,00	4.931.622,51
	01501000001	0,00	0,00	4.931.622,51	0,00	4.931.622,51
GESTÃO FINANPREV						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	0,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	56.000.000,00	0,00	56.000.000,00
FIPAT - SEFA						

PO						
DESPESA		0,00	0,00	10.053.598,94	0,00	10.053.598,94
CORRENTE						
OUTRAS		0,00	0,00	10.053.598,94	0,00	10.053.598,94
DESPESAS						
CORRENTES						
	02500000076	0,00	0,00	10.053.598,94	0,00	10.053.598,94
MPC FUNDO						
FINANC.						
DESPESA		0,00	0,00	293.500,00	0,00	293.500,00
CORRENTE						
PESSOAL E		0,00	0,00	293.500,00	0,00	293.500,00
ENCARGOS						
SOCIAIS						
	01500000001	0,00	0,00	293.500,00	0,00	293.500,00
INFRA-ESTRUTU E						
TRANSPORTE						
COHAB						
DESPESAS DE		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
SEOP						
	01501000001	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
CPH						
DESPESA		0,00	0,00	449.576,23	0,00	449.576,23
CORRENTE						
OUTRAS		0,00	0,00	449.576,23	0,00	449.576,23
DESPESAS						
CORRENTES						
	01501000001	0,00	0,00	449.576,23	0,00	449.576,23
SEOP						
DESPESAS DE		0,00	0,00	2.232.959,11	0,00	2.232.959,11
CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	2.232.959,11	0,00	2.232.959,11
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
FES						
	01704000026	0,00	0,00	2.232.959,11	0,00	2.232.959,11
POLÍTICA SOCIO-						
CULTUR						
SEDUC						
DESPESAS DE		0,00	0,00	5.522.744,03	0,00	5.522.744,03
CAPITAL						
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	5.522.744,03	0,00	5.522.744,03
	01500100102	0,00	0,00	5.522.744,03	0,00	5.522.744,03
SEEL						
DESPESA		0,00	0,00	1.017.800,00	0,00	1.017.800,00
CORRENTE						
OUTRAS		0,00	0,00	1.017.800,00	0,00	1.017.800,00
DESPESAS						
CORRENTES						
	01500000001	0,00	0,00	1.017.800,00	0,00	1.017.800,00
SUBORDINADOS						
AO GOVERNO DO						
ESTADO						
Casa Civil						
DESPESA		0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
CORRENTE						
PESSOAL E		0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
ENCARGOS						
SOCIAIS						
DESTAQUE						
RECEBIDO DO(A)						
FES						
	01605000049	0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
Fundação ParáPaz						
DESPESA		0,00	0,00	1.439.240,09	0,00	1.439.240,09
CORRENTE						
OUTRAS		0,00	0,00	1.439.240,09	0,00	1.439.240,09
DESPESAS						
CORRENTES						
	01501000001	0,00	0,00	1.439.240,09	0,00	1.439.240,09
TOTAL		0,00	0,00	138.423.825,49	0,00	138.423.825,49
ANEXO A PORTARIA Nº 415, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025						
PROGRAMA /			3º QUADRIMESTRE - 2025			

ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos PARÁPAZ		0,00	0,00	1.439.240,09	0,00	1.439.240,09
	01501000001	0,00	0,00	1.439.240,09	0,00	1.439.240,09
Cultura, Esporte e Lazer SEEL		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade COHAB		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEOP		0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
	01501000001	0,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00
Economia Sustentável SEDAP		0,00	0,00	5.328.642,51	0,00	5.328.642,51
	01500000001	0,00	0,00	397.020,00	0,00	397.020,00
SETUR		0,00	0,00	4.931.622,51	0,00	4.931.622,51
	01501000001	0,00	0,00	4.931.622,51	0,00	4.931.622,51
Educação Básica e Profissional SECTET		0,00	0,00	6.577.160,10	0,00	6.577.160,10
	01501000001	0,00	0,00	1.054.416,07	0,00	1.054.416,07
SEDUC		0,00	0,00	5.522.744,03	0,00	5.522.744,03
	01500100102	0,00	0,00	5.522.744,03	0,00	5.522.744,03
Manutenção da Gestão CPC		0,00	0,00	58.647.369,04	0,00	58.647.369,04
	01501000001	0,00	0,00	2.243.987,00	0,00	2.243.987,00
CPH		0,00	0,00	449.576,23	0,00	449.576,23
	01501000001	0,00	0,00	449.576,23	0,00	449.576,23
EMATER		0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	01501000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
Gab. Gov - Casa Civi		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	01605000049	0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
HOL		0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
	01605000049	0,00	0,00	947,05	0,00	947,05
PMPA		0,00	0,00	21.069.586,00	0,00	21.069.586,00
	01500100203	0,00	0,00	21.069.586,00	0,00	21.069.586,00
SEAP		0,00	0,00	14.538.835,25	0,00	14.538.835,25
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES		0,00	0,00	14.538.835,25	0,00	14.538.835,25
	01500000001	0,00	0,00	14.538.835,25	0,00	14.538.835,25
SEASTER		0,00	0,00	189.151,23	0,00	189.151,23
	01605000049	0,00	0,00	189.151,23	0,00	189.151,23
SEEL		0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	01500000001	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
SEFA		0,00	0,00	17.800,00	0,00	17.800,00
	01500000001	0,00	0,00	17.800,00	0,00	17.800,00
SEJU		0,00	0,00	10.053.598,94	0,00	10.053.598,94
	02500000076	0,00	0,00	10.053.598,94	0,00	10.053.598,94
	01500000001	0,00	0,00	883.887,34	0,00	883.887,34
	01501000001	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
SEMAS		0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
Previdência Estadual IGEPPS		0,00	0,00	56.293.500,00	0,00	56.293.500,00
	01500000001	0,00	0,00	56.293.500,00	0,00	56.293.500,00
Saúde FES		0,00	0,00	7.281.900,75	0,00	7.281.900,75
	01500100203	0,00	0,00	7.281.900,75	0,00	7.281.900,75
	02601000049	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
		0,00	0,00	11.328,65	0,00	11.328,65

SEOP DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01704000026	0,00	0,00	2.232.959,11	0,00	2.232.959,11
SESPA DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	01500100203	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc CPC	01659000032	0,00	0,00	437.612,99	0,00	437.612,99
		0,00	0,00	1.256.013,00	0,00	1.256.013,00
	01501000001	0,00	0,00	1.256.013,00	0,00	1.256.013,00
	TOTAL	0,00	0,00	138.423.825,49	0,00	138.423.825,49

ANEXO A PORTARIA Nº 415, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025					TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO		
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	80.331.042,59	0,00	80.331.042,59	
01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	5.522.744,03	0,00	5.522.744,03	
01500100203 - FES - ORDINÁRIO	0,00	0,00	25.669.586,00	0,00	25.669.586,00	
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	13.974.854,90	0,00	13.974.854,90	
01605000049 - FES - COMPL.PISO ENF	0,00	0,00	190.098,28	0,00	190.098,28	
01659000032 - FES-SUS/SERV.PROD.	0,00	0,00	437.612,99	0,00	437.612,99	
01704000026 - ROYALTIE PETROL/GÁS	0,00	0,00	2.232.959,11	0,00	2.232.959,11	
02500000076 - Rec. N.Vinc. FIPAT	0,00	0,00	10.053.598,94	0,00	10.053.598,94	
02601000049 - FES FUNDO-FUNDO IND.	0,00	0,00	11.328,65	0,00	11.328,65	
TOTAL	0,00	0,00	138.423.825,49	0,00	138.423.825,49	

PORTARIA Nº 416, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4422, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 416, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SECIR						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	54.177,00	0,00	0,00	54.177,00
INVESTIMENTOS		0,00	54.177,00	0,00	0,00	54.177,00
	01500000001	0,00	54.177,00	0,00	0,00	54.177,00
TOTAL		0,00	54.177,00	0,00	0,00	54.177,00

ANEXO A PORTARIA Nº 416, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	

Governança Pública SECIR	0,00	54.177,00	0,00	0,00	54.177,00
01500000001	0,00	54.177,00	0,00	0,00	54.177,00
TOTAL	0,00	54.177,00	0,00	0,00	54.177,00

ANEXO A PORTARIA Nº 416, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

FONTE	1º QUADRIMESTRE - 2025				
	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	54.177,00	0,00	0,00	54.177,00
TOTAL	0,00	54.177,00	0,00	0,00	54.177,00

PORTARIA Nº 417, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 417, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 417, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				TOTAL
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	
Cultura, Esporte e Lazer SECULT		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
01500000001		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

ANEXO A PORTARIA Nº 417, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2025				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00

PORTARIA Nº 418, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 418, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA		3º QUADRIMESTRE - 2025				
	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM IDEFLOR-Bio						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
	01500000001	0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
GESTÃO Enc. SEFA						
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	13.254.000,00	0,00	13.254.000,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		0,00	0,00	13.254.000,00	0,00	13.254.000,00
	01501000001	0,00	0,00	13.254.000,00	0,00	13.254.000,00
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	2.599.000,00	0,00	2.599.000,00
AMORTIZACAO E REFINANCIAMEN DA DIVIDA		0,00	0,00	2.599.000,00	0,00	2.599.000,00
	01501000001	0,00	0,00	2.599.000,00	0,00	2.599.000,00
MPC FUNDO FINANC.						
DESPESA CORRENTE		0,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
	01500000001	0,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE SECIR						
DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	945.823,00	0,00	945.823,00
INVESTIMENTOS		0,00	0,00	945.823,00	0,00	945.823,00
	01500000001	0,00	0,00	945.823,00	0,00	945.823,00
TOTAL		0,00	123.000,00	16.798.823,00	111.000,00	17.032.823,00

ANEXO A PORTARIA Nº 418, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

PROGRAMA / ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Encargos Especiais SEFA		0,00	0,00	15.853.000,00	0,00	15.853.000,00
Governança Pública SECIR	01501000001	0,00	0,00	15.853.000,00	0,00	15.853.000,00
		0,00	0,00	945.823,00	0,00	945.823,00
Manutenção da Gestão IDEFLOR-Bio	01500000001	0,00	0,00	945.823,00	0,00	945.823,00
		0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
Previdência Estadual IGEPPS	01500000001	0,00	0,00	0,00	111.000,00	111.000,00
		0,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
	01500000001	0,00	123.000,00	0,00	0,00	123.000,00
TOTAL		0,00	123.000,00	16.798.823,00	111.000,00	17.032.823,00

ANEXO A PORTARIA Nº 418, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	123.000,00	945.823,00	111.000,00	1.179.823,00
01501000001 - REC. ORD-O.REC EXEC.	0,00	0,00	15.853.000,00	0,00	15.853.000,00
TOTAL	0,00	123.000,00	16.798.823,00	111.000,00	17.032.823,00

Protocolo: 1269214